

Nº 174 – DOU – 10/09/14 – seção 1 – p.76

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

PORTARIA Nº 841, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 834/SAS/MS, de 5 de setembro de 2014.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 705/SAS/MS, de 12 de agosto de 2014, que aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas da Leucemia Mieloide Aguda do Adulto, resolve:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 834/SAS/MS, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 172, de 8 de setembro de 2014, seção 1, páginas 40-42, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

APARECIDA LINHARES PIMENTA